

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

## Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

01

Goiânia, 23 de agosto de 1983

026054.2.0025494-52

**IMÓVEL:** Lote de terras nº 06, quadra "S", Rua D. Judith, **JARDIM BELA VISTA**, nesta Capital, com a área de 390,00m<sup>2</sup>, medindo 13,00m de frente pela Rua D ° Judith; 13,00m de fundo, com o lote 13; 30,00m pelo lado direito, com o lote 07; e, 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 05. **PROPRIETÁRIOS:** **NEWTON WIEDER H ECKER** e sua esposa **MAR I A C Â NDIDA WIEDER H ECKER**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 65.947 da 3ª Zona. Dou fé. O Oficial Subst °.

R-1-25.494 - Goiânia, 23 de agosto de 1983. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 12.08.83, lavrada às fls. 155/156v do livro 775 nas notas do 4º Tabelião desta Cidade, que em virtude do falecimento de **NEWTON WIEDERHECKER**, representado pela inventariante Sra. **MARIA CÂNDIDA WIEDERHECKER**, brasileira, viúva, do lar, C.I. 70.207-GO, domiciliada nesta Capital, devidamente autorizada pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família desta Comarca, conforme Alvará Judicial de 11.08.83, sendo que a mesma vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **SEBASTIÃO DE BARROS**, brasileiro, casado com D<sup>a</sup> **LUZIA GARCIA DE BARROS**, do comércio, C.I. 464.994-GO, CPF 131.142.801-10, residente e domiciliado à Rua 1.024, lote 07, quadra 65, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital; pelo valor de Cr\$37.200,00. Dou fé. O Oficial Subst °.

R-2-25.494 - Goiânia, 16 de agosto de 1988. Por Escritura Pública de Compra e Venda de 11.08.88, lavrada às fls. 59/60 do livro nº 901 nas notas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários acima qualificados, ela do lar, C.I. 1.413.502-GO, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **CARLOS MELARA**, brasileiro, vendedor autônomo, casado com **NILVA MARCHINI MELARA**, CI. nº 314.965-GO e CPF 095.866.441-20, residente e domiciliada nesta Capital, a Rua Dona Judith, quadra S, lote 05, Jardim Bela Vista; pelo valor de Cz\$240.000,00. Dou fé. O sub-Oficial.

Av-3-25.494, em 6.1.2015. Protocolo n. 211.169, em 19.12.2014. **INCLUSÃO DE DADOS PESSOAIS.** Conforme requerimento datado de 28.11.2014 e documentos que o instruiu, procede-se à esta averbação para constar que a proprietária **NILVA MARCHINI MELARA (R-2)** é brasileira, do lar, titular do RG n. 531.988 2ªVia-SSP-GO, CPF n. 910.518.781-87, casada pelo regime da comunhão de bens, em 31.12.1977, com **CARLOS MELARA (R-2)**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 6 de janeiro de 2015.

(continua no verso)

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Código Nacional de Matrícula****026054.2.0025494-52**

Av-4-25.494, em 6.1.2015. Protocolo n. 211.169, em 19.12.2014. **ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL.** Conforme requerimento datado de 28.11.2014 e documentos que o instruiu, procede-se à presente averbação para constar que os proprietários (R-2 e Av-3), se **separaram consensualmente.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 6 de janeiro de 2015.

R-5-25.494, em 6.1.2015. Protocolo n. 211.170, em 19.12.2014. **PARTILHA.** Por carta de sentença, datada de 22.5.2001, extraída dos autos 632, protocolo n. 200100790830, de **SEPARAÇÃO CONSENSUAL,** devidamente assinada pelo escrevente, Rodrigo Moraes Thomé, da 1ª Escrivania de Família e Sucessões da Comarca de Goiânia-GO, foi realizada a partilha dos bens do casal em razão da separação acima averbada (Av-4), nos termos da qual o imóvel desta matrícula, passou a pertencer exclusivamente à ex-cônjuge, **CARLOS MELARA.** Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 1.298,52 (com base de cálculo no valor venal de R\$ 220.000,00, avaliado pela Secretaria de Finanças de Prefeitura de Goiânia-GO). Goiânia-GO, 6 de janeiro de 2015.

Av-6-25.494, em 7.1.2015. Protocolo n. 211.172 de 19.12.2014. **CADASTRO NA PREFEITURA.** Conforme escritura pública a seguir registrada (R-7-25.494), o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de Goiânia-GO, sob o n. 214.017.0128.000-2. Emolumentos: R\$ 18,87. Goiânia-GO, 7 de janeiro de 2015.

R-7-25.494, em 7.1.2015. Protocolo n. 211.172 de 19.12.2014. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, lavrada em 7.11.2014, Livro 1077, fls. 097-098, no 3º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, o imóvel desta matrícula foi vendido pelo preço de R\$ 220.000,00, pelo proprietário (R-2, Av-4 e R-5) à **JORGE BATISTA RAIMUNDO,** brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 1.404.570 SSP-GO, CPF n. 300.268.061-34, residente e domiciliado na Rua Guanabara, quadra O, lote 07, Jardim Bela Vista, Goiânia-GO. Conforme consta na escritura pública, foram apresentadas as certidões fiscais. Foi apresentado nesta serventia comprovante de pagamento do ISTI. Emolumentos: R\$ 811,42. Goiânia-GO, 7 de janeiro de 2015.

R-8-25.494 em 28/08/2025. Protocolo n. 330.701, em 04.07.2025. **PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 10ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, por meio da Decisão, datada de 30.7.2025, e, em anexo, certidão de penhora, extraídos nos autos do processo n. 1201831-39.2024.8.26.0100, procede-se ao registro da penhora sobre os

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOÂNIA

**Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição****Folha****LIVRO 2 - REGISTRO GERAL****Código Nacional de Matrícula**

02

Goiânia, 23 de agosto de 1983

026054.2.0025494-52

direitos aquisitivos do imóvel objeto desta matrícula. Exequente: HYPERA S/A. Executado: RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO e MATHEUS RODRIGUES RAIMUNDO e outros (4). Valor da causa: R\$ 11.228.625,61. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Assinado digitalmente por Josimar José da Silva - Substituto. Emolumentos: R\$ 7.091,07. Tx. Judiciária: R\$ 19,78, ISSQN: R\$ 354,55, FUNDESP: R\$ 709,11, FUNEMP: R\$ 212,73, FUNCOMP: R\$ 425,46, FEPADSAJ: R\$ 141,82, FUNPROGE: R\$ 141,82, FUNDEPEG: R\$ 88,64. Selo de fiscalização: 00532508212541325430287. Goiânia-GO, 28 de agosto de 2025.

---

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO